

Lei nº 804/99

Autoriza doação de equipamentos à Polícia Militar do Município.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e em benefício do Município, sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a adquirir e fazer doação à Polícia Militar, do equipamento "GIFOPLEX", para atender o serviço de segurança do Município.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 14 de dezembro de 1999.


DÉCIO BONAMICHI
PREFEITO MUNICIPAL


DÉCIO BONAMICHI
PREFEITO MUNICIPAL